



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000**

LEI MUNICIPAL Nº 1.354, DE 05 DE JULHO DE 2006

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Travessa Eurides Silva do Nascimento

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**Travessa Eurides Silva do Nascimento**” a via perpendicular à rua Bernardino Correa, no Bairro do Roque, antes do colégio estadual, neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a via que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Gabinete do Prefeito Municipal de
Manhumirim – Estado de Minas Gerais,
aos cinco dias do mês de julho do ano de
dois mil e seis (05/07/2006).*

Ronaldo Lopes Corrêa

Ronaldo Lopes Corrêa
Prefeito Municipal